



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG**  
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 255/2025

RETIFICA A PORTARIA Nº 074/2025 DE  
03/02/2025 QUE CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA DA REGRA DE TRANSIÇÃO PELO  
PEDÁGIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

**R E S O L V E:**

1. Retificar a Portaria nº 074/2025, de 03/02/2025, que concedeu a partir de 01/02/2025, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 33, §2º, I da Lei Municipal nº 5546/2021, ao servidor **Delbi Maciel de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 473.190.466-87, no cargo efetivo de Assistente de Serviços Públicos/ Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 3162-31, Classe "VII", Grau "I", tendo em vista a existência de erro material acerca da data, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**"Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 03 de fevereiro de 2024."**

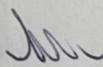
**Leia-se:**

**"Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 03 de fevereiro de 2025."**

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2025.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de julho de 2025.

  
**AROLDO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**DARLAN PORTUGAL LARA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE